



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

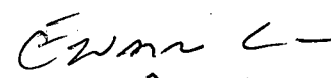
REQUERIMENTO N.º 184/93.

<b>A P R O V A D O</b>	
Em	discussão
04	93
<b>PRESIDENTE</b>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, responsável pelo Forum desta Comarca de Cabo Frio -RJ, solicitando rigorosa apuração quanto aos valores cobrados pelo Cartório de Registro Civil para o registro de nascimento, de óbito e casamento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1.993.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Constantemente vinha recebendo denúncia sobre as exorbitantes cobranças que eram feitas no referido Cartório, e destas cobranças feitas, nunca eram fornecidos recibos. Desta forma ficava difícil fazer uma averiguação, mas na data do dia 03 de novembro do corrente ano, o autor deste requerimento indo registrar o seu filho foi-lhe cobrado a importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros reais), ao pedir o recibo este lhe foi negado. Ao questionar a negativa do fornecimento do recibo, foi informado que lá não fornecia tal documento.

continua...



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

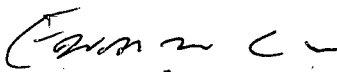
REQUERIMENTO N.º 184/93

Continuação....

Certamente se o fornecesse estaria materializada a indevida cobrança, que é um flagrante desrespeito aos direitos do Cidadão.

Aproveitamos a oportunidade para também requerer ao Exmº Senhor Dr. Juiz de Direito que se digne em determinar ao Cartório a fixação do Art. 13, os incisos I e V, da Constituição Estadual, onde encontramos a determinação da gratuidade para os que recebem até 1 (um) salário mínimo, os desempregados e para os reconhecidamente pobres.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1.993.

  
EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor